



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 175/2023

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, que estude a possibilidade de servir lanche para os pacientes que usam o ambulatório.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de extrema importância, pois os pacientes que necessitam realizar seus tratamentos de saúde, por muitas vezes fazem viagens longas, exaustivas e o tratamento, é doloroso. E alguns munícipes se quer têm dinheiro para se alimentar adequadamente.

O fornecimento dos lanches de maneira balanceada poderá suprir as necessidades dos pacientes ajudando a amenizar o doloroso tratamento.

Desta forma, espera-se contar com a concordância do Executivo Municipal nesta indicação, o mais breve possível, dentro do cronograma traçado pela Prefeitura.

São Lourenço da Serra, 08 de agosto de 2023.

**CEARÁ PANÇA
VEREADOR**